



## AVALIAÇÃO DO ENSINO NA UNIJUÍ

**Cristina Eliza Pozzobon** – [pozzobon@unijui.tche.br](mailto:pozzobon@unijui.tche.br)

**Maurício de Campos** – [campos@unijui.tche.br](mailto:campos@unijui.tche.br)

UNIJUÍ - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, DETEC -  
Departamento de Tecnologia  
Rua São Francisco 501 – Bairro São Geraldo  
98700 000 – Ijuí - RS

**Resumo:** *A avaliação, enquanto um instrumento importante da prática educativa, deve se fazer presente em todos os momentos, seja no sentido de avaliar o próprio curso como um todo, seja no sentido de avaliar o desempenho dos alunos. É o processo pedagógico utilizado no acompanhamento da aprendizagem dos estudantes no decorrer do desenvolvimento dos componentes curriculares e pressupõe: a co-responsabilização de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem; a relevância acadêmica dos conteúdos desenvolvidos, a formação crítica e reflexiva e a interação social dos conteúdos; a capacidade do estudante de aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver. Na UNIJUÍ, o processo avaliativo é realizado por componente curricular, resultando em três registros, nos parâmetros de 20 pontos para a primeira etapa, 30 pontos para a segunda e 50 pontos para a terceira, de cujo somatório resulta um totalizador de até 100 pontos. A aprovação do aluno ocorre mediante indicação de desempenho igual ou superior a 60 pontos do estabelecido no plano de estudo do componente curricular e frequência mínima de 75%. A avaliação do processo de ensino-aprendizagem é supervisionada, imediatamente, pelo Colegiado de Coordenação de Curso e, mediadamente, pela Vice-Reitoria de Graduação. Nesse âmbito, este trabalho apresenta o novo sistema de avaliação do processo de ensino-aprendizagem vigente na UNIJUÍ, a fim de subsidiar discussões e mudanças em outras IES do país.*

**Palavras-chave:** *Avaliação, Desempenho acadêmico, Ensino-aprendizagem*

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Continuidades e rompimentos fazem a história humana. A busca da excelência em todas as dimensões da vida mobiliza a produção de alternativas para os fazeres nos diferentes lugares e tempos. Assim, segundo Weiller (2003), a UNIJUÍ, em sua trajetória institucional de crítica e reflexão, constrói e reconstrói o seu fazer no contexto das mudanças paradigmáticas e dos desafios postos à educação na contemporaneidade em que se renovam concepções e procedimentos.

Suas diretrizes institucionais de ensino, aprovadas no ano 2000, explicitam escolhas a partir de novos referenciais e orientam os procedimentos do ensino universitário. Com isso, concretizam a demanda por uma nova configuração de avaliação do ensino nesta universidade.

No triênio 1999/2002, a avaliação foi tema de debate nos diferentes fóruns institucionais. A reflexão pautou-se pela retomada das concepções de conhecimento, de ensino, de aprendizagem e de avaliação. Registra-se que este foi um movimento institucional de intensa discussão, o qual possibilitou a estruturação do sistema de avaliação aqui apresentado.

Do Processo CONSU 76/2002 – Sistema de avaliação do ensino de graduação na UNIJUÍ resultou o Parecer CONSU nº 43/2002, referente ao sistema de avaliação e a Resolução CONSU nº 12/2002, que estabelece normas gerais sobre a avaliação do processo de ensino-aprendizagem nos cursos de graduação da UNIJUÍ.

A respeito desse assunto Boufleuer (2003) comenta que os conceitos ou conteúdos de ensino já não podem ser simplesmente transmitidos, mas devem ser percebidos em sua razão de ser e em relação às experiências e aos sentimentos que os aprendentes já possuem. Comenta, ainda, que é no âmbito desse pedagógico fazer da universidade que toda e qualquer forma de avaliação do ensino deve se inserir.

Nesse âmbito, este trabalho apresenta o novo sistema de avaliação do processo de ensino-aprendizagem vigente na UNIJUÍ, a fim de subsidiar discussões e mudanças em outras Instituições de Ensino Superior do país.

## **2. HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA**

A proposta aqui apresentada traz uma nova perspectiva para o sistema de avaliação do ensino de graduação, em vigência na UNIJUÍ desde 1984, tendo sido revisado pela primeira vez em 1987.

Esse processo foi iniciado em 2000, quando retomou-se o desafio posto em 1998 de reconstrução do sistema de avaliação da UNIJUÍ, desencadeado pelas seguintes ações:

- Proposição de estudos da temática avaliação no contexto dos departamentos;
- Mediação da Coordenadoria de Apoio Pedagógico da Vice-Reitoria de Graduação em reuniões de estudos específicos sobre o assunto nos departamentos e nos colegiados de coordenação de curso,
- Formação continuada de professores pela realização de módulos de estudo;
- Produção de vídeo e de caderno sobre avaliação coordenado pela Vice-Reitoria de Graduação.

Em 2001, no fórum dos coordenadores dos curso de graduação, a avaliação foi tema quase permanente, resultando em estudos no contexto dos departamentos e colegiados, a partir de questões, apontadas pelo fórum, sobre concepções de conhecimento, ensino, aprendizagem e avaliação. Isso possibilitou a socialização da sistematização dos resultados das reflexões pela Assessoria de Apoio Pedagógico e posterior devolução para novas discussões e encaminhamentos às coordenações de curso.

Igualmente, em 2002, novas discussões foram realizadas culminando com o encaminhamento do roteiro para a elaboração da proposta do sistema de avaliação do ensino, sua estrutura e configuração, a qual levou em consideração:

- Determinação regimental;
- Diretrizes institucionais de ensino da UNIJUI/2000;
- Diretrizes nacionais para os cursos de graduação;
- Projetos político-pedagógicos dos programas de ensino aprovados pelo CONSU;
- Paradigmas contemporâneos da educação;
- Teorias contemporâneas de ensino, de aprendizagem e de avaliação do ensino: proposições, modos e práticas de avaliação;
- A experiência em avaliação do ensino superior na UNIJUI;
- O processo de reflexão sobre a temática, desenvolvido nos últimos anos e apresentado nos documentos do sistema de avaliação;
- A política de inclusão no contexto da universidade, a qual demanda novas proposições para a educação e, nesse contexto, para a avaliação;
- O respeito à especificidade dos programas de ensino de graduação;
- Os papéis e responsabilidades dos sujeitos no contexto do ensino e da avaliação;

- A pesquisa institucional, junto a alunos e professores, no contexto da avaliação institucional;
- A formação continuada de docentes, na perspectiva da apropriação de conhecimentos pedagógicos.

### **3. APRESENTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO NA UNIJUÍ**

#### **3.1 Pressupostos**

O novo sistema de avaliação do processo de ensino-aprendizagem vigente na UNIJUÍ considerou os seguintes pressupostos:

- A avaliação é um instrumento pedagógico que acompanha e orienta o processo de aprendizagem dos sujeitos em formação, analisando a produção/criação do conhecimento e o aperfeiçoamento das capacidades de aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver.
- A avaliação é leitura reflexiva da realidade observada, é o pronunciar-se sobre a maneira como as expectativas são realizadas. Traz momentos privilegiados de análise das aprendizagens dos sujeitos em processo de formação, a qual se expressa sob a forma de um saber dizer, de um saber fazer e de um saber ser.
- A avaliação mediatiza a apropriação do conhecimento, a partir dos saberes prévios dos estudantes e dos saberes elaborados, na perspectiva de sua resignificação.
- A avaliação do ensino na UNIJUÍ é cultura de acompanhamento da formação integral dos sujeitos, na consolidação da formação geral humanística e da formação acadêmico profissional.

#### **3.2 Diretrizes gerais da avaliação do ensino de graduação na UNIJUÍ**

##### ***Dos conhecimentos, competências e responsabilidades gerais***

- A avaliação constitui-se em processo contínuo e sistemático de reflexão sobre o desempenho acadêmico dos docentes e discentes e dos projetos político-pedagógicos dos programas de ensino, como ação de revisão permanente do projeto da universidade;
- A avaliação, como exercício de reflexão sobre as aprendizagens dos processos em análise, se faz pesquisa pedagógica, constituindo-se em dimensão orientadora das atividades do ensino;
- A avaliação constitui-se em processo de sistematização, consolidação e expressão das aprendizagens construídas pelo estudante, em termos de conhecimentos, habilidades, competências e valores;
- A avaliação é concebida como processo formativo e de co-responsabilização por compreender os sujeitos como autores de suas aprendizagens;
- A avaliação orienta a interação dos programas de ensino com o mundo do trabalho, constituindo-se em referência para a formação reflexiva e comprometida com a vida em sociedade;
- É de competência do colegiado do curso de graduação a definição e a inclusão no respectivo projeto político-pedagógico, dos critérios, situações e instrumentos específicos de verificação das aprendizagens dos acadêmicos, de acompanhamento da atuação docente no curso e do desenvolvimento do programa de ensino de graduação;
- A compreensão e observância do sistema de avaliação vigente, orientadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UNIJUÍ e pelas diretrizes institucionais de ensino, são

de responsabilidade dos departamentos, dos colegiados de curso de graduação, dos professores e dos acadêmicos;

- O acompanhamento e a dinamização dos processos de implantação e de consolidação do novo sistema de avaliação são de competência da Vice-Reitoria de Graduação, em conjunto com os colegiados;
- A universidade, através de suas instâncias regimentais, acompanha e orienta o desenvolvimento da avaliação dos alunos, dos cursos de graduação e da atuação dos professores provendo os meios para as mudanças necessárias;
- Ao Conselho Universitário compete aprovar o novo sistema de avaliação do ensino de graduação na UNIJUÍ.

### ***Dos critérios, situações e instrumentos gerais de avaliação***

O aluno, em seu processo formativo e por suas vivências estudantis:

- Expressa, como formação acadêmica, a capacidade de aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser, aprender a conviver;
- Interage através da pesquisa, entendida como princípio formativo e articulador da relação entre teoria e prática no campo da formação acadêmica, na perspectiva da organização do seu pensamento, da sua formação cultural e da sua condição de cidadão;
- Inscreve-se de forma crítica nos espaços sociais e profissionais, articulando-se em suas propostas de intervenção na realidade social, com a formação geral humanística e com a formação acadêmico profissional, reveladas pela apropriação e produção de conhecimentos nos diferentes níveis da formação que realiza;
- Articula, em seu processo de aprendizagem, as relações de ensino, pesquisa, extensão, com vistas a construção da autonomia intelectual para a formação e a excelência profissional;
- Revela, nos processos de sistematização, a apropriação e a construção reflexiva dos conhecimentos, atendendo princípios da inter e transdisciplinaridade;
- Posiciona-se frente a situações/conteúdos de ensino, utilizando-se dos avanços da pesquisa e da interação profissional na construção do conhecimento;
- Revela-se em processo formativo, articulador de diferentes pressupostos teóricos e situações práticas, com vistas à sua formação acadêmico profissional;
- Realiza o estágio curricular e o conjunto de atividades práticas da formação evidenciando compromisso com a sua qualificação e ética na relação com as instituições em que realiza a interação acadêmico profissional.

A avaliação do aluno realiza-se através de:

- Atividades individuais, em grupo, no coletivo;
- Situações de auto-avaliação, diálogos, escalas, pesquisas, questões orientadoras;
- Relatos e reflexões decorrentes de entrevistas livres e estruturadas, observação *in loco*, observação participante, análise de depoimentos;
- Atividades experimentais e de laboratório;
- Sínteses e textos de sistematização;
- Relatórios de práticas, de pesquisas, de trabalhos de campo;
- Textos analítico-críticos;
- *Papers*, dossiês, anedotários, resumos, resenhas, exercícios;
- Trabalhos de conclusão de curso, monografias, artigos;
- Apresentação de seminários, trabalhos orais, debates, comunicações decorrentes de leitura e interpretação de textos;
- Participação nas atividades de ensino aprendizagem;
- Atividades práticas e de estágio, agendas, análise documental.

O professor, na prática da docência:

- Considera os paradigmas contemporâneos da educação, realizando o ensino pela pesquisa, na perspectiva da inter e da transdisciplinaridade;
- Demonstra conhecimento do projeto político-pedagógico do curso em que atua, envolvendo-se com a sua concretização;
- Demonstra capacidade de mediação no contexto das diversidades socioeconômicas, políticas e culturais dos sujeitos com os quais interage nas situações de ensino aprendizagem, mobilizando seus saberes na perspectiva da aprendizagem;
- Sustenta seu fazer pedagógico na complexidade dos saberes a ele afetos: saberes da área específica, saberes pedagógicos, saberes das ciências da educação, saberes curriculares, saberes da experiência;
- Organiza situações interativas com e entre os estudantes, favorecendo o diálogo e o debate na construção de conhecimentos, competências, valores e habilidades;
- Exercita a docência na leitura crítica da realidade, enfatizando questões pertinentes à sua área de atuação e buscando a vinculação destas com as demais áreas do conhecimento, interagindo com instituições da comunidade e favorecendo relações acadêmico-profissionais;
- Compromete-se com a sua formação permanente na especificidade do conhecimento e de sua atuação pedagógica;
- Avalia sua prática, teorizando-a e propondo inovações didático-pedagógicas.

A avaliação dos docentes realiza-se em três instâncias: no colegiado do programa de ensino em que atua, no departamento a que está adscrito e pela instituição, orientada pela avaliação institucional, pelo sistema de avaliação aqui apresentado e pelos critérios, situações e instrumentos específicos, definidos no projeto político-pedagógico do programa de ensino de graduação.

Quanto ao professor, são situações e instrumentos gerais:

- Pesquisa institucional junto aos acadêmicos;
- Auto-avaliação, conselhos de classe entre alunos, entre professores e alunos e entre professores;
- Encontros avaliativos organizados pela coordenação do curso com acadêmicos e entre docentes;
- Planos de estudos do componente curricular, cadernos de registros, produção de material didático;
- Produção intelectual e publicações; relatórios de participação em eventos, anais e outros.

O programa de ensino de graduação, por sua vez:

- Responde aos desafios da formação integral, da qualificação profissional e da vinculação pedagógica com os campos de atuação profissional;
- Estrutura-se em consonância com a legislação superior e a normatização institucional apresentando organização curricular que prioriza o processo de construção de conhecimentos, competências, habilidades e valores;
- Prioriza a pesquisa como princípio formativo e articulador de diferentes áreas do conhecimento na perspectiva da interdisciplinaridade e da intercomplementaridade;
- Atende aos referenciais contemporâneos da formação universitária, considerando-os em seus aspectos gerais e específicos.

A avaliação do programa de ensino de graduação ocorre:

- Em reuniões de colegiado e de professores de turma/semestre;
- No diálogo com os alunos, professores, egressos e com o campo profissional;
- Pela análise e discussão do projeto político-pedagógico, dos planos de estudos, do plano de ação do colegiado, de planos e relatórios institucionais;

- Pela análise dos resultados da avaliação externa;
- Pela atenção à legislação superior, externa e interna, geral e referida especificamente ao programa de ensino em questão.

### ***Do registro e da avaliação dos acadêmicos***

- A expressão da avaliação é resultante da análise dos dados coletados em várias situações de verificação das aprendizagens construídas no processo, realizadas ao longo do período letivo;
- O registro dos resultados do processo avaliativo é expresso em pontos, no limite de zero (0) a cem (100), utilizando-se numerais inteiros. As notas (0) zero e (100) cem deverão ter seu registro expresso por extenso;
- O processo avaliativo é realizado por componente curricular, resultando em três registros, nos parâmetros de vinte (20) pontos para a primeira e trinta (30) pontos para a segunda etapa da coleta e análise de dados e cinquenta (50) pontos para a terceira etapa, a de sistematização, de cujo somatório resulta um totalizador de até cem (100) pontos;
- A aprovação do aluno, em cada componente curricular, ocorre mediante indicação de desempenho igual ou superior a sessenta por cento (60%) do estabelecido no plano de estudo do componente curricular, coerente com o previsto no projeto político-pedagógico do curso de graduação e frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) às atividades de ensino, conforme Resolução CFE (Conselho Federal de Educação) 04/86 de 16 de setembro de 1986;
- A reprovação por frequência é registrada pelas letras RPF (reprovação por frequência).

### **3.3 Normas gerais**

Constituem-se em normas gerais para o registro do desempenho acadêmico:

- A entrega do caderno de registro, na Secretaria Acadêmica, deve ocorrer até dez dias após o encerramento das atividades do componente curricular;
- Os documentos utilizados nas duas primeiras etapas do processo de avaliação devem ser devolvidos aos alunos, momento em que serão demonstrados pelo professor os avanços feitos pelo estudante e que o aluno pode solicitar revisão da avaliação feita, diretamente ao professor;
- Os documentos utilizados na terceira etapa do processo de avaliação ficam sob a guarda da universidade por um período mínimo de doze meses;
- O aluno pode solicitar revisão da análise dos documentos da etapa de sistematização do processo de avaliação, em até dez dias após a divulgação dos resultados pela instituição;
- A solicitação de revisão pelo estudante é feita através de requerimento fundamentado dirigido ao coordenador do curso e protocolado junto à Secretaria Acadêmica;
- Ao deferir o requerimento de revisão do resultado da etapa de sistematização, o coordenador do curso solicita ao departamento responsável pela oferta do componente curricular a indicação de um professor para constituir a banca revisora, que será composta por dois membros, sendo um deles membro do referido departamento e o outro, membro do colegiado do curso em que o aluno está adscrito;
- A banca revisora examina, após conhecimento dos argumentos expressos pelo aluno, os comprovantes fornecidos pelo professor do componente curricular, podendo ouvi-lo e emitir parecer pela manutenção ou alteração do resultado final;

- O prazo para a banca emitir seu parecer é de trinta (30) dias, a contar da data de protocolo do requerimento do aluno;
- Ao coordenador do curso cabe encaminhar à Secretaria Acadêmica o parecer da banca e dar ciência do mesmo ao professor;
- À Secretaria Acadêmica cabe realizar as alterações nos registros, quando for o caso, e colocar à disposição do estudante, para conhecimento, o parecer da banca revisora;
- Ao aluno que tenha faltado a situações de avaliação por motivo de gala, luto, doença ou outra situação amparada por lei é possibilitada nova oportunidade de avaliação, mediante requerimento protocolado junto à Secretaria Acadêmica, em até dez dias após a data regular da avaliação, acompanhado de documento comprobatório do impedimento;
- Após análise da solicitação, a Secretaria Acadêmica encaminha o devido despacho e, em sendo favorável, informa a nova data para realização da etapa da avaliação não realizada na data estabelecida;
- O acompanhamento e a verificação do desempenho discente nos estágios supervisionados, na prática de ensino, nas atividades complementares e nos trabalhos de conclusão de curso observa normas específicas aprovadas pelo colegiado do curso de graduação e previstas em regulamento próprio de cada departamento.
- A avaliação do processo de ensino-aprendizagem é supervisionada, imediatamente, pelo colegiado de coordenação de curso e, mediatamente, pela Vice-Reitoria de Graduação.

#### 4. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os pressupostos do novo sistema de avaliação do ensino na UNIJUI retomam:

- O artigo 55 do Regimento Geral da UNIJUI/2000: “O processo de avaliação da aprendizagem, guardando íntima relação com a natureza do componente curricular, é parte integrante do processo de ensino e obedece ao Sistema de Avaliação estabelecido pelo Conselho Universitário, que dispõe sobre normas e procedimentos pedagógicos”;
- A Resolução CONSU nº 08/99, que estabelece as Diretrizes Institucionais de Ensino na UNIJUI, em seu artigo 2º - inciso VIII:

“...a avaliação, como processo de qualificação da atuação universitária, é assumida como processo de diagnóstico que explicita os contínuos avanços e as novas necessidades de construção/reconstrução de conhecimentos, competências e valores, em permanente sistematização e subsidia a revisão dos procedimentos acadêmicos e a organização dos programas e da atuação universitária.”

Além de reafirmar tais pressupostos, o sistema apresenta um novo olhar para o que seja a avaliação na universidade. A avaliação mediatiza a apropriação e a criação do conhecimento a partir dos saberes prévios dos estudantes e dos saberes elaborados, na perspectiva de sua resignificação, constituindo-se em cultura de acompanhamento da formação integral dos sujeitos, na consolidação da formação geral humanística e da formação acadêmico-profissional.

Esse novo olhar lança o desafio de uma mudança paradigmática do que é a construção do conhecimento e sua conseqüente avaliação como critério para retomada dos conceitos em processo de aprendizagem e não como um fim em si mesma.

A perspectiva da avaliação como um somatório de pontos adquiridos ao longo de um processo de aprendizagem recoloca a avaliação como uma parte do processo. Há, aqui, um avanço no sentido da concepção da avaliação dos sujeitos envolvidos no processo de construção do conhecimento.



Em relação às diretrizes gerais, o novo sistema de avaliação destaca pontos importantes, quais sejam:

- É de competência do colegiado do curso de graduação a definição e a inclusão, no respectivo projeto político-pedagógico, dos critérios, situações e instrumentos específicos de verificação das aprendizagens dos acadêmicos, de acompanhamento da atuação docente no curso e do desenvolvimento do programa de ensino de graduação;
- A compreensão e a observância deste sistema de avaliação, orientadas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e pelas diretrizes institucionais de ensino na UNIJUÍ, são de responsabilidade dos departamentos, dos colegiados, dos professores e dos acadêmicos.
- Ao Conselho Universitário compete aprovar o sistema de avaliação do ensino de Graduação na UNIJUI.

Em relação aos critérios, situações e instrumentos gerais de avaliação, estes ficaram claramente definidos no novo sistema de avaliação proposto pela UNIJUÍ.

Pelo exposto, finaliza-se afirmando que o registro e a expressão da avaliação do aproveitamento dos acadêmicos é o ponto de destaque do novo sistema de avaliação, ora apresentado e comentado, pois deixa de reduzir a expressão do conhecimento a uma média e passa a concebê-la como um somatório, levando em consideração o crescimento apresentado pelo acadêmico ao longo do processo.

Como contribuição, acredita-se estar subsidiando discussões e mudanças em outras Instituições de Ensino Superior do país sobre o tema.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOUFLEUER, J. P. **O sistema de avaliação do ensino da UNIJUÍ: a construção do conhecimento sob o princípio da pesquisa.** IN: Avaliação do ensino de graduação da UNIJUÍ – Resolução CONSU 12/2002 – Parecer CONSU 43/2002. Série Atos Normativos nº 2. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2003.

CONSU. **Processo CONSU nº 76/2002 – Sistema de avaliação do ensino de graduação na UNIJUI/Parecer nº 43/2002 aprovado em 20/12/2002.** 2002. Parecer – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí.

CONSU. **Resolução CONSU n °12/2002 - Estabelece normas gerais sobre a avaliação do processo de ensino-aprendizagem nos cursos de graduação da UNIJUÍ.** 2002. Resolução – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí.

CONSU. **Resolução CONSU nº 08/99 - Estabelece diretrizes institucionais de ensino na UNIJUI.** 1999. Resolução – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí.

UNIJUÍ. **Estatuto e Regimento Geral.** Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2000.

WEILLER, T. H. **Avaliação do ensino de graduação da UNIJUÍ – Resolução CONSU 12/2002 – Parecer CONSU 43/2002.** Série Atos Normativos nº 2. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2003.



## EVALUATION OF THE INSTRUCTION IN UNIJUÍ

**Abstract:** *The evaluation, while an important instrument of the educational practice, should be present in every moment, be in the sense of evaluating the own course as a whole, be in the sense of evaluating the students' acting. It is the pedagogic process used in the accompaniment of the students' learning in elapsing of the development of the component curricular and presupposes: the responsabilization of all involved them in the teaching-learning process; the academic relevance of the developed contents, the critical and reflexive formation and the social interaction of the contents; the capacity of the student to learn to know, to learn to do, to learn to be and to learn to live together. In UNIJUÍ, the evaluation process is accomplished by component curricular, resulting in three registrations, in the parameters of 20 points for the first stage, 30 points for second and 50 points for the third, of whose sum of results totalities of up to 100 points. The student's approval happens by acting indication same or superior to 60 points of the established in the plan of study of the component curricular and minimum frequency of 75%. the evaluation of the teaching-learning process is supervised, immediately, by Coordination of Course and, before, for the Vice-rectory of Graduation. In that ambit, this work presents the new system of evaluation of the process of effective teaching-learning in UNIJUÍ, in order to subsidize discussions and changes in other IES of the country.*

**Key-words:** *Evaluation, Academic acting, Teaching-learning*